

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 21**

Requerente: **BANDO FILMES**

01 - Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 21** interposto pela empresa **BANDO FILMES**, pessoa jurídica de direito privado, em face do **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEASE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

02 – Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 07/07/2020 às 10h33m, com o assunto: “Dúvida”.

03 - Desta forma, considerando a data de entrega, o referente pedido aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de esclarecimento, portanto, **TEMPESTIVO.**

04 – A empresa realizou os seguintes questionamentos:

“ (...)

Sobre o portfólio da produtora. No item 12.2.3.3.1 A empresa licitante deverá apresentar como Portfólio da produtora (duas) produções audiovisuais completas. Sendo pelo menos 1 obra de programa de televisão. Qual termo determina a (obra 2) completa? Sendo já colocado de forma clara que (uma) obra precisa ser programa de televisão. Nesse caso um filme institucional representa a outra obra audiovisual completa?”



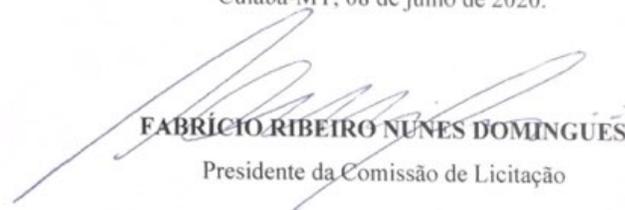


RESPOSTA

05 – Em resposta ao questionamento informamos que sim, neste caso, o filme institucional representa a outra obra audiovisual completa.

06 - Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **BANDO FILMES** vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Presidente da Comissão de Licitação